



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 065 DE 09 DE JULHO DE 2013

**Suplementa a dotação orçamentária
no montante de R\$ 90.000,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 5771, de 04 de julho de 2013:

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Município de Desenvolvimento Economico, Inovação e Projetos Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0121	2.131-Inc.aos Médios e Pequenos Empree.	3360.45-Subvenções Econômicas	0001	5.000,00
22 661	0121	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3360.45-Subvenções Econômicas	0001	10.000,00
TOTAL					15.000,00

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade

UNIDADE: 17.01 EC- Escritório da Cidade

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut. dos Serv. Adm. do EC	3190.92-Despesas de Exerc. Ant.	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Manut. Aç.Prot. Esp. Crian. Adol.	3390.39-Outros Serv. Terc- PJ	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manutenção dos Serv. Adm. SMIS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária Planejamento e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.01 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0148	1.070-Obras Rua Agostinho Sangói	4490.51-Obras e Instalações	1243	39.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução das dotações abaixo especificadas:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Município de Desenvolvimento Economico, Inovação e Projetos Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0121	2.131-Inc.aos Médios e Pequenos Empree.	3360.41-Contribuições	0001	5.000,00
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3360.41-Contribuições	0001	10.000,00
TOTAL					15.000,00

ÓRGÃO: 17 Escritório da Cidade

UNIDADE: 17.01 EC- Escritório da Cidade

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0051	2.125-Manut. dos Serv. Adm. do EC	3390.30-Material de Consumo	0001	30.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso de Subst. Psicoat.	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manutenção dos Serv. Adm. SMIS	3390.36-Outros Serv.Terc- PF	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária Planejamento e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.01 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0148	1.069-Obras Rua Rigoberto Duarte	4490.51-Obras e Instalações	1243	39.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos nove (09) dias do mês de julho de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal